

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PARECER PRÉVIO

PROC. Nº 5072/06

PLCL Nº 28/06

Altera o art. 36 e acrescenta inc. IX no art. 87 da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências, incluindo a utilização de carro de som no rol de anúncios de propaganda.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 28/06, que altera o art. 36 e acrescenta inc. IX no art. 87 da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências, incluindo a utilização de carro de som no rol de anúncios de propaganda.

A Diretora Legislativa desta Casa sugere ao Autor, a fls. 03 dos autos, que sejam analisadas, concomitantemente, as disposições dos artigos 86 e 87 da Lei Complementar nº 12/75 (legislação constante dos autos), por entenderem que nestes dispositivos, há proibições que devem ser ajustadas para evitar conflito de normas.

Efetivamente, a proposição quando pretende alterar o art. 87, inciso IX, deve rever, da mesma forma, o artigo 86, incisos IV e V, sob pena de ineficácia modificação pretendida.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

Em 14.08.07.

Marion Huf Marrone Alimena,
Procuradora-Geral.